



DECRETO Nº. 173/2021,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 16/12/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato nº **035/2021 - FMS** referente à contratação por Tempo Determinado para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a contratada **MARIA DOS ANJOS AMARAL** inscrita no CPF nº 951.408.401-20.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido pelas partes conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato, de acordo com o pedido verbal da contratada.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato nº **035/2021-FMS** referente à contratação por Tempo Determinado para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Fundo Municipal de Educação com a contratada **MARIA DOS ANJOS AMARAL**, em 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal